



APROVADO
Unanimidade

EM 12/08/2022

Presidente

REQUERIMENTO Nº 451 /2022

VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIJO)

PARTIDO - PROS

ASSUNTO

SEMANA DE VALORIZAÇÃO DOS AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, NESTE MUNICÍPIO.

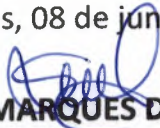
Senhor presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Tarcísio Muniz, para que seja realizada a semana de valorização dos agentes de limpeza pública urbana, neste município.

JUSTIFICATIVA

Dia 16 de Maio, se comemora o dia do Gari, e com o intuito de valorizar o serviço prestado, realizaremos uma semana com palestras sobre o trabalho do profissional em diversos órgãos públicos e privados, dia de lazer composto de atividades esportivas, culturais e educacionais, em homenagem aos profissionais que atuam na área, distribuição em pontos variados do município, de folhetos informativos sobre a importância dos mesmos, certificado para os profissionais que se destacaram em suas funções, entre outros. Tais indivíduos estão sujeitos a preconceitos e a um fenômeno denominado "invisibilidade social" ou "invisibilidade pública", relacionado ao desaparecimento psicossocial de um homem perante seus semelhantes. Trata-se de uma percepção humana prejudicada e condicionada à divisão social do trabalho, ou seja, enxerga-se somente a função e não pessoa. Um dia sem os seus serviços é o suficiente para gerar caos na cidade. Diante disso, todos os cidadãos têm o dever de respeitá-los e colaborar com o trabalho deles, portanto, nada mais justo que reconhecer publicamente e com iniciativas concretas o importante e indispensável trabalho desses profissionais. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 08 de junho de 2022.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM